

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. LEANDRE)

Requer a inclusão de convidado na audiência pública para debater sobre a situação atual do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e a coparticipação em sua manutenção – Requerimento nº 109/2021.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a inclusão do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste/PR - CONSAMU na audiência pública objeto do Requerimento nº 109/2021, já aprovado nesta Comissão, para debater sobre a situação atual do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e a coparticipação em sua manutenção.

JUSTIFICAÇÃO

O Samu 192 é um serviço público, do SUS, que atende precocemente pessoas após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras. O Samu 192 realiza os atendimentos em qualquer lugar e conta com equipes que reúnem médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas.

O requerimento já aprovado traz importantes nomes para colocar luz mais uma vez neste debate tão importante para os brasileiros e brasileiras, bem como os gestores públicos, que estão encarregados em prestar este atendimento à população.

Para contribuir com o debate, importante a aprovação desta complementação de indicação com a vinda do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste/PR – CONSAMU, que atende 950.0000 habitantes, com 43 municípios, nas 10^a e 20^a



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leandre

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210591321900>



* C D 2 1 0 5 9 1 3 2 1 9 0 0 *

regionais de saúde. Estão incluídas 27 unidades de suporte básico e 08 unidades de suporte avançado.

Assim, contamos com o endosso dos ilustres e das ilustres Pares para que seja aprovado o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2021.

**Deputada LEANDRE
PV/PR**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leandre
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210591321900>



* C D 2 1 0 5 9 1 3 2 1 9 0 0 *